



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO 16/04/2024

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2024, às 14 horas, realizou-se remotamente a Reunião da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região, sob a Presidência da Conselheira Júnia Maria Campos Lara e participação do Conselheiro Márcio Rocha Damasceno. Registradas as presenças da Gerente Técnica Flávia Santana, dos psicólogos fiscais: André Luiz, Angelaine Santos, Celina Alkimim, Carolina Murta, Cláudia Regina, Liziane de Paula, Marcela Goulart, Marcone Matos, e dos estagiários Leidiane, Laura Meirelles, Maycon Santos e Rosana Oliveira, da assessora jurídica Larissa Furtado. **Ausências:** Vanessa Almeida, Cláudia Aline Carvalho Espósito, Débora Rossi, Carolina Braga, Marcela Leite. **Convidados:** Conselheiros Daniel e Délcio. **Informes:** **1)** Retorno Plenária. **Encaminhamento:** **a)** Formulário de denúncia: Aprovado; **b)** Campanha de valorização da profissão : Fazer reunião COF/Comunicação e Ver no planejamento estratégico; **c)** Método ABA: Fazer pauta única para discussão na COF. **2)** Reunião com CFP sobre Publicidade Profissional (Divulgação de serviços) Marcela Fontes. **Encaminhamento:** Respostas às questões levantadas pelo CFP aos regionais sobre Publicidade Profissional. **Pontos de Pauta:** **1)** Processo SEI n. 091/2024-55. Parecer jurídico sobre liberdade de expressão. **Deliberação:** Parecer apresentado. **2)** Processo SEI n. 094/2024-99.99. COF Ampliada julho - Proposta Conselheira Elza. **Deliberação:** Aguardar envio da nova proposta. A con. Elza está ciente. **3)** Processo SEI n.145/2024-91. Solicitação MP de vistoria nos Centro de Reabilitação (CREAB). **Deliberação:** Fazer pesquisa sobre serviço de psicologia nos locais. Responder ofício solicitando mais informações sobre a investigação no que se refere a psicologia. Depois analisar melhor o encaminhamento quanto a fiscalização. **4)** Processo SEI n. 005/2021-72 e 072/2024-29. Caso C. M. retorna ao CRP. **Deliberação:** Aprovado o ofício resposta ao MPF e foi deliberado também uma nova denúncia junto ao MP de João da Monlevade. **Informes Escritos:** **1)** Processo SEI n. 025/2024-85. O SOF recebeu três denúncias em desfavor do Sr. R. P. S., em que ele publica nas redes sociais conteúdos próximos à Psicologia, além de afirmar em um dos prints (denúncia) que realiza atendimentos psicológicos e faz referência ao prêmio que receberia no município de Ubá como "psicólogo". Como psicoterapeuta (psicanálise, parapsicologia e outros) utiliza a terminologia "psico" (@*****). E divulga o Hospital São Januário em Ubá como o novo espaço de atendimento clínico. R. tem como formação de base a teologia, mas oferece tratamentos nos diversos campos do comportamento, educação, saúde, saúde mental, espiritualidade, etc. Após deliberação da COF algumas tentativas de contato com o RH do Hospital São Januário foram realizadas, sem sucesso. Solicitamos à coordenadora do curso de Psicologia da FUPAC de Ubá (Riesel), por telefone, uma ajuda para tentar localizar psicólogos do Hospital São Januário, sem sucesso. Realizamos contato com um dos denunciante quando conseguimos identificar a psicóloga do Hospital São Januário - M. A. A. F. CRMG/*****. No dia 11/04/24 entramos em contato e Meiry informou que ela é a única psicóloga do Hospital, e quando explicamos a situação e enviamos o print para elucidar a situação (Print R.e Hospital São Januário), ela, imediatamente, realizou contato com os diretores, F. e A., assegurando que o Sr. R. não atende mais no espaço do Hospital. E cuidarão para que isso não aconteça novamente. Pois ele chegou a atender no Hospital, levando uma plaquinha com a sua identificação profissional. Portanto, do ponto de vista técnico, a fiscalização ocorreu de forma a cumprir o objetivo da deliberação da COF. Foi dado o retorno ao denunciante, informando sobre a providência tomada junto ao Hospital, e solicitando o acompanhamento do caso, se possível. É solicitado à psicóloga Hospitalar também, notícias e acompanhamento do caso. **2)** Processo SEI n. 096/2024-88. No dia 15/04/2023 foi realizada reunião de orientação junto às(aos) professoras(es) supervisoras(es)/orientadoras(es) de estágio e RTs das Clínicas-Escola (ou Serviços-Escola) das IES localizadas no Centro-Oeste de Minas Gerais. A reunião foi realizada de forma on-line (videochamada) e contou com a participação de 21 psicólogas(os). Foram abordados com as(os)



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

participantes os temas a seguir: a) Apresentação do Projeto CRP pelo Campus, contextualizando a ação de orientação do eixo III e informado sobre a repactuação que foi realizada junto ao plenário; b) Apresentação do Sistema Conselhos, do CRP MG, da subsede Centro-Oeste e do trabalho desenvolvido pelo setor de orientação e fiscalização; c) Apresentação do Guia para o exercício profissional e das referências técnicas do CREPOP; d) Reflexões sobre o estágio e quanto aos atravessamentos e questões éticas comuns a determinados campos de atuação da(o) psicóloga(o); e) Orientações sobre os Serviços-Escola ou Clínicas-Escola; f) Orientações sobre a elaboração de documentos psicológicos escritos nas práticas de estágio; g) Orientações sobre registro documental e prontuários; h) Orientações sobre estágio presencial e estágios mediados por TICs - posicionamento da Comissão de Formação; i) Orientação sobre o uso das redes sociais por estudantes de psicologia - cartilha; j) Orientação sobre o exercício ilegal da profissão por estudantes. Ao abrir para o debate, algumas questões foram levantadas, a saber: a prática do estágio online e o ensino da prática utilizando as TICs; a supervisão de estágio via TICs; o que fazer diante da constatação do exercício ilegal pelos estudantes; como conduzir quando um estudante informa que não está capacitado para a realização de um estágio obrigatório; distinção entre estágio curricular/ obrigatório e não obrigatório no que se refere à necessidade de um supervisor de campo; função do RT e necessidade de acompanhamento de todo trabalho realizado na clínica-escola. Após a reunião foi encaminhado por e-mail aos coordenadores dos cursos de psicologia as normativas, cartilhas e notas técnicas mencionadas durante a orientação, solicitando o repasse dos mesmos a todas(os) as(os) professoras(es) supervisoras(es) de estágio em psicologia e Responsáveis Técnicas(os) (RT's) das Clínicas-Escolas da Instituição de Ensino Superior. Do ponto de vista técnico, o objetivo desta primeira reunião de orientação coletiva do eixo 3 do CRP pelo Campus com as IES localizadas no Centro-Oeste de Minas Gerais foi cumprido. **3)** Processo SEI n.109/2024-19. Denúncia em desfavor de L. F.. O CRP 04 (Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais) recebeu denúncia, por meio do formulário google n. 390, de que L. F. estaria ofertando serviços de psicologia, sem a devida habilitação; e, publicidade de serviços de psicologia inadequadas por meio de página do instagram @***** e www.*****.com.br . Em processo de fiscalização verificou-se atuação em área de competência do CRP01. Assim sendo, o caso foi encaminhado para o referido Regional (CRP01), juntamente com os prints de fiscalizações realizadas, para análise e conduta pertinentes. O caso foi arquivado neste CRP04.

Belo Horizonte, 16 de abr. de 2024 .